



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 067/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024, ata de nº 303, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Inscrição da entidade **CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ nº 02.554.291/0001-95, situada na situada à Rua 204-A, nº 72 – Setor Aeroporto, Morrinhos – Goiás, está inscrita neste Conselho sob o número 046, em 19 de agosto de 2024.

Art. 2º - A entidade executa os seguintes serviços e benefícios socioassistenciais em sua Sede.

- ✓ SCFV- Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Promove o empoderamento feminino por meio de palestras com profissionais diversos, tais como: advogadas, psicólogas, terapeutas, assistentes sociais, enfermeiras, médicas professoras, dentre outras; noutra vertente, promover o convívio entre estas mulheres, por meio de oficinas terapêuticas, envolvendo trabalhos manuais, dança, educação, cuidado com o corpo, maquiagem e etc. Atua por meio de palestras quinzenais, com o objetivo de esclarecer sobre tudo, dúvidas relacionadas a Vara de Família, envolvendo os direitos da mulher e filhos.

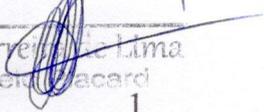
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de agosto de 2024.


Gloria Maria Xavier Pequeno
=Vice Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 067
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 19 de 08 de 24


Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard